

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Qualquer pessoa, podendo intervir representantes dos concorrentes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data **12 / 01 / 2007**

Hora: 10 horas. Local: indicado em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta referida em IV.3.6) conta-se da data do acto público.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

7 de Novembro de 2006. — O Chefe de Gabinete, *João Ricardo Luís dos Reis*. 1000307564

AUTARQUIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Amarante	À atenção de Divisão de Administração Geral
Endereço Alameda de Teixeira de Pascoaes	Código postal 4600-011
Localidade/Cidade Amarante	País Portugal
Telefone 255420257	Fax 255420201
Correio electrónico dag-concursos@cm-amarante.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Centro de Estágio de Canoagem.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A obra vai contemplar os seguintes trabalhos: restauro e ampliação do edifício existente (casa de casero) para Centro Social e direcção no qual se prevêem espaços para os serviços administrativos da colectividade que vai gerir o equipamento, sala de conferências, bar e restaurante; construção de pavilhão para ginásio com sala de treinos, arrecadação de barcos, oficina e estendal; instalação de redes de água e de esgotos, electricidade e telefones para os edifícios citados e para os *bungalows* com ligação às redes públicas; instalação de rede de iluminação pública; pavimentação de arruamentos internos e construção de parque de estacionamento.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia de Fridão.

Código NUTS

PT115 CONTINENTE NORTE — TÂMEGA.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	45.21.20.00.6	
Objectos complementares	45.23.35.50.6	

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

Grupo 45.2, classe 45.21, categoria 45.21.6, subcategoria 45.21.63; classe 45.23, categoria 45.23.2, subcategoria 45.23.22.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada refere-se à totalidade dos trabalhos do processo posto a concurso. O valor base é de 1 138 800 euros, com exclusão do IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias **240** a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

A caução é de 5% do valor da adjudicação. O prazo de garantia da obra é de cinco anos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços, conforme artigos 18.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. O seu financiamento é o orçamento municipal. Os pagamentos efectuar-se-ão através de autos de medição mensais, conforme artigos 202.º e seguintes do mesmo decreto-lei.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Podem apresentar-se a concurso os concorrentes titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), com as seguintes autorizações:

a) 1.ª subcategoria da 1.ª categoria e de classe que cubra o valor global da proposta;

b) As 4.ª, 5.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria, as 6.ª e 8.ª subcategorias da 2.ª categoria e as 1.ª, 2.ª, 7.ª e 9.ª subcategorias da 4.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem;